



**ATA 02/2018**

Aos dezessete de julho de dois de mil e dezoito (17/07/2018), foi realizada a sessão da Comissão Disciplinar (CD) do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Mineira de Futebol de Salão, sendo apreciados os Processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº 02/2018, de 10/07/2018. A sessão iniciou-se às nove horas e dez minutos (09:10) e encerrou-se as dez horas e vinte e sete minutos (10:27) sob a presidência do Auditor Presidente Dr. Paulo Roberto Agostini Filho, do Procurador Dr. Adalberto Lustosa de Matos e dos Senhores Auditores Dr. Antônio Silva Passos, Dr. Murilo Cláudio Coelho, Rafael Fernandes, cujos resultados transcrevemos abaixo.

---

**Processo Nº 05/2018 – Relator:** Dr. Rafael Leite Fernandes Costa

**Jogo:** Olympico Club x Minas Tênis Clube – Campeonato Metropolitano – Dia: 05/07/2018 – Categoria Sub-15/20 Masculino.

**INDICIADO:** Rafael Soares Cozzi (Técnico – Olympico Club)

**DECISÃO:** Por UNÂNIMIDADE (4 x 0) dos votos foi aplicada a pena de duas (2) partidas nos termos do Art. 258 § 2º, II do CBJD. Aplicou-se benefício do Art. 182, seriam quatro (4) partidas reduzindo-se a metade.

**DEFESA:** Feita pelo próprio indiciado Sr. Rafael Soares Cozzi.

**INDICIADO:** João Victor Dias Trevenzoli (Atleta – Minas Tênis Clube)

**DECISÃO:** A Procuradoria retificou e retirou a denúncia.

---

**Processo Nº 06/2018 – Relator:** Dr. Murilo Cláudio Coelho

**INDICIADO:** Rafael Soares Cozzi (Técnico: Olympico Club)

**DECISÃO:** Por maioria dos votos (3 x 2) prevalecendo o voto de minerva do Presidente o indiciado foi ABSOLVIDO nos termos do Art. 243-D.

**DEFESA:** Feita pelo próprio indiciado Sr. Rafael Soares Cozzi.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2018



André Joaquim de Oliveira Lima  
Secretário CD